

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00806 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO | |
|--------------------|----------------------|--|-----------|
| 5617 | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 88.000,00 |
| TOTAL | | | 88.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento
Anexo Único das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
PROCESSO DE ESTADO
: 5617 DE
CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|--------|-------|
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|--------|-------|

Fomento à

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 13 | 392 | 523 | 1254 | Política Estadual de Cultura | 9900 | F | Anulação | 3340 | 100 | 88.000,00 |
|----|-----|-----|------|------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Atendimento realizado (Unidade) | 1,00 |
|-------------------------------------|---------------------------------|------|

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 0500 | F | Suplementação 4440 | 100 | 88.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|

TOTAL DO PROCESSO 88.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0574dd19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar